



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente **a instalação de um redutor de velocidade devidamente sinalizado na Estrada RJ-099, em frente ao Turó Park, visando aumentar a segurança viária no local.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda de moradores, trabalhadores e transeuntes que circulam pela RJ-099, especialmente no trecho em frente ao Turó Park, onde se observa intenso fluxo de veículos e pedestres.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade no referido ponto tem gerado preocupação quanto à ocorrência de acidentes, colocando em risco a integridade física da população local. A instalação de um redutor de velocidade, aliado à devida sinalização, contribuirá significativamente para a redução de riscos, promovendo maior segurança no trânsito.

Ressalta-se que a medida é simples, de baixo custo e de grande impacto na prevenção de acidentes, garantindo mais tranquilidade para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda da população.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2026.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora